



Câmara Municipal de Caçapava
— Cidade Simpatia - Estado de São Paulo —

03
Z

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2018.

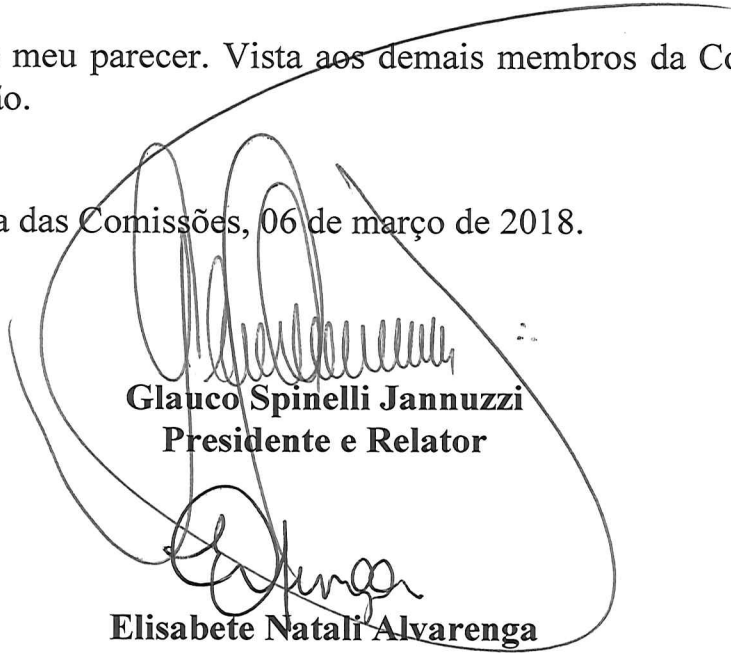
Pretende o Vereador **Marcelo Prado**, acrescentar dispositivos a Resolução 03/2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava) e dá outras providências.

Analisando a presente propositura, verifico que nos aspectos de justiça e redação não há óbices para seu prosseguimento nos ulteriores atos do processo legislativo.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 06 de março de 2018.



Glauco Spinelli Jannuzzi
Presidente e Relator



Elisabete Natali Alvarenga
Preta da Rádio
Vice-Presidente



Marcelo Prado
Membro